

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 25/02/2010
Número: 008/2010
Assunto: Homologar o resultado do PROCESSO SELETIVO-EDITAL N° 1/2010 para vaga de Professor Substituto, para a área de Educação Especial e Aprendizagem: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS do CEAD/UDESC.

PORTARIA N° 008 /2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto N° 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução N° 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007. E segundo o que reza a LEI COMPLEMENTAR N° 345/06, nos artigos 7º, 9º, 10º e 11º, e seus parágrafos da LEI COMPLEMENTAR N° 039/91, alterada pela LEI COMPLEMENTAR N° 234/02 e RESOLUÇÃO 003/96 do CONSUNI e o que estabelece o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2010 de 20/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O RESULTADO** do **PROCESSO SELETIVO-EDITAL N° 001/2010** de Professor Substituto, para o provimento de cargo temporário da categoria de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

Área do Conhecimento	Nome do Candidato	Resultado
EDUCAÇÃO ESPECIAL E APRENDIZAGEM: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS Número de vagas - 02	Gisele Iandra Pessini Anater	APROVADA – 1º
	Natália Schleder Rigo	APROVADA – 2º
	Veridiane Moreira	APROVADA – 3º
	Aline Miguel da Silva	APROVADA – 4º

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 008 do livro competente
N° 07, em 25/02/2010
Florianópolis – SC, 25/02/2010

Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete